

* PROCE nº 5/1956

PROTÓCOLO

FLS. _____

LIV. Nº. _____



1956

Câmara Municipal

DE

BENTO GONÇALVES

*Lei sancionada
pelo Ex. cont. nº 56*

Nome: *Propto Resolucao*

Data: *19 Outubro 56*

Assunto: *Suplemento em Cr\$ 30.000,00 a verba destinada a ajuda de custos do Vereadores no c/ exercício.*

Distribuição: *Personais e Finanças*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

~~Projeto de Resolução nº 13~~

Projeto de Lei

É SUPLEMENTADA EM MAIS Cr\$30.000,00
(Trinta mil cruzeiros) a verba desti-
nada a ajuda de custas, no corrente
exercício, aos Vereadores.

ANACLETO ADORINDO TEDESCO, Presidente da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Deliberação do Plenário e de acôrdo com o estabelecido no artigo 18 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do parágrafo 2º do Artigo 148º do Regimento Interno da Casa, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - É suplementada em mais Cr\$30.000,00 - (Trinta mil cruzeiros) a verba destinada a ajuda de custas dos Vereadores e representação do Presidente da Câmara.

Artigo 2º - O credito necessário á suplementação, de que trata o artigo anterior, terá por cobertura a maior arrecadação que verificar no presente exercício.

Artigo 3º - A presente resolução entrará em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de Outubro de 1956

Eda G. M. L.

José Pedada

Moyses de Albuquerque

Luiz de Castelari

Argentino Botin

José de Souza

Joaquim Santos

Comissão de
Economia e Finanças,
para parecer
em 19.10.1956
Stuacelt, 11/10/56
Pani Duarte

~~Aprovado por
unanimidade de votos
em 1ª e 2ª discussões
em 26 de outubro de 1956.
Stuacelt, 11/10/56
Pani Duarte~~

Senhor relator do
presente projeto o
vereador Plínio
Castellari

~~Aprovado por unanimidade de
votos em primeira discussão de
em 26 de outubro de 1956.
Stuacelt, 11/10/56
Pani Duarte~~

Sala dos Sessões
26/10/56
Eda dos Sessões
Pres. do C. de C. e F.

~~Aprovado por unanimidade
de votos em 2ª e última vota-
ção e discussões.
Em 9. nome pro. 1956
Stuacelt, 11/10/56
Pani Duarte~~

que face da infra-
ção da Mesa, que suare
e a necessidade da
suplementação da ver-
ba destinada a ajuda
de custos do Vereador e
representação ao Preside-
nte da Câmara, que pela
suplementação.

Sala dos Sessões, 26.10.56
Plínio Castellari
Eda dos Sessões
Fouyscallegua



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

Projeto de Resolução nº 13

Projeto de Lei

É SUPLEMENTADA EM MAIS Cr\$30.000,00
(Trinta mil cruzeiros) a verba desti-
nada a ajuda de custas, no corrente
exercício, aos Vereadores.

ANACLETO ADORINDO TEDESCO, Presidente da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Deliberação do Plenário e de acordo com o estabelecido no artigo 18 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do parágrafo 2º do Artigo 148º do Regimento Interno da Casa, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - É suplementada em mais Cr\$30.000,00 - (Trinta mil cruzeiros) a verba destinada a ajuda de custas dos Vereadores e representação do Presidente da Câmara.

Artigo 2º - O crédito necessário à suplementação, de que trata o artigo anterior, terá por cobertura a maior arrecadação que verificar no presente exercício.

Artigo 3º - A presente resolução entrará em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de Outubro de 1956

Eda de Jesus

Luiz Pedada

Março Callegari

Luiz de Azevedo

Argentino Pelti

João de Deus

João de Deus